



*Haroldo Genofre Junqueira* 6  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.113 /

APROVA ORÇAMENTO DA FACULDADE MUNICIPAL DE  
FILOSOFIA, PARA O EXERCÍCIO DE 1.971.-

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a informação prestada pelo Sr. Chefe do Departamento da Fazenda, resolve aprovar o Ato - Executivo nº 15, que Orça a Receita e Fixa a Despesa da Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras para o exercício de 1.971, baixado pelo Diretor e Tesoureiro daquele estabelecimento de ensino superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MAIO DE 1.971.-

*Haroldo Genofre Junqueira*  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-